

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

DESPACHO-DAM - 902022
Código de validação: C7BDE48250
(relativo ao Processo 115152022)

**A Sua Senhoria o Senhor
CRISTIANO DE JESUS SOUSA DE ABREU
Coordenador de Orçamento – TJMA**

ASSUNTO: EXPECTATIVA INICIAL

Em atenção ao resultado do Processo nº 11515/2022, de aquisição de botijões e recargas de gás para as comarcas do Estado do Maranhão, onde a empresa **G A L BENDER – ME** que firmou a Ata de Registro de Preços nº 56/2022, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 78.230,29 será destinado para atender à justiça de 1º Grau.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP - 8342022 e DECISÃO-GP - 42172022.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 56/2022** assinada pela empresa **G A L BENDER – ME (CNPJ nº 18.503.525/0001-05)**, resultante do Pregão Eletrônico 29/2022 nos autos do Processo 11515/2022, cujo objeto é a aquisição de **botijões e recargas de gás para as comarcas do Estado do Maranhão** foi assinada em 06.07.2022, ou seja, há **menos de 6 (seis) meses**,

fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/07/2022 15:59 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

